



RELATO DE EXPERIÊNCIA: famílias chefiadas por mulheres beneficiárias de programas de transferência de renda

POSSER, Cristiane Matiazzi¹
GAVIRAGHI, Fabio Jardel²

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar o contexto de famílias chefiadas por mulheres que são beneficiárias de programas de transferência de renda da política de assistência social, no município de Santa Maria – RS, com vistas a desvendar esta realidade. Para tanto, realizou-se revisão bibliográfica e reflexão das vivências oriundas dos estágios em Serviço Social. Observou-se que estes programas, de mesmo modo que possibilitam a reprodução mínima de condições de vida, atenuam as refrações da questão social, contribuindo para manutenção do status quo. Nesse sentido, além da transferência de renda, faz-se necessário a ampliação de algumas esferas da rede pública para realmente efetivar direitos sociais, essencialmente o acesso ao trabalho.

Palavras-chave: famílias chefiadas por mulheres; programas de transferência de renda; questão social; trabalho.

1. INTRODUÇÃO

Ao analisar a realidade brasileira é evidente a permanente alta concentração de renda. Imediatamente, isto significa que a pobreza assume enorme abrangência e a exclusão social abrange maior parte da população brasileira. Assim mencionado, conforme relatório elaborado pelo Ministério da Fazenda intitulado “O gasto social do governo central: 2001 e 2002”, o Brasil, em 2002 ocupava a quarta posição entre os países com maiores desigualdades de renda no mundo.

Tamanhas disparidades em relação à renda acessada manifestam-se através das refrações da questão social, principal instrumento de intervenção do Serviço Social. A questão social manifesta-se por inúmeras mazelas, como por exemplo, a alta taxa de desemprego, o não acesso a moradia, alimentação, saúde, educação, informação, a uma renda justa, de mesmo modo que a exclusão social e política.

¹Graduanda em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. E-mail: cristianematiazziposser@gmail.com.

²Assistente Social, docente do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gavirahiuufsm@gmail.com.



Para, além disso, analisando a sociedade capitalista, é possível observar o contexto das classes sociais e do mundo do trabalho. Neste, a mulher está em condições ainda mais acentuadas de extrema pobreza, bem como, de intensificação da exploração sobre a força de trabalho, de modo que há maior precarização dos postos de trabalho, de informalização, de instabilidade, de trabalho subcontratado e de terceirização, em relação aos homens.

Tais elementos podem ser inferidos, essencialmente, as desigualdades de gênero, que são construídas social e culturalmente. Estas criam as identidades de gênero, a feminina e a masculina. As construções sociais dessas relações de desigualdades de gênero se fundamentam no patriarcado, do qual, conforme Santos et al. (2007, p. 68), baseia “a organização da vida de muitas sociedades, norteadas pela ideia de que existiria uma superioridade física [...], produtiva, artística e intelectual dos homens em relação às mulheres”.

Mediante o exposto, é evidente o quanto as questões de desigualdade dos papéis sociais de gênero ainda estão presentes na sociedade. De modo que, as refrações da questão social atacam mais violentemente o gênero feminino. Isto é, através de um recorte de gênero é possível afirmar que a realidade das mulheres, atualmente, é o resultado de um sistema patriarcal capitalista que às submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados. (CISNE, 2012).

Mediante ao exposto, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, de 2012, são alarmantes, pois apontam que a distribuição percentual das famílias com pessoa de referência do sexo feminino com filhos/as e sem marido é de 42,7%. Tais dados foram divulgados pelo Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAN, publicado em 2014. Assim sendo, cabe a reflexão do quanto à pobreza está presente na vida dessas famílias chefiadas por mulheres, uma vez mencionado o quanto as mulheres são mais acometidas pela questão social, devido ao sistema patriarcal capitalista do qual estão inseridas.

Após tal contextualização, ao adentrar no campo de estágio em uma instituição de Proteção Básica, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS³, localizado na cidade de Santa Maria – RS foi possível à aproximação da realidade das famílias chefiadas por mulheres beneficiárias de programa de transferência de renda. Tais como,

³ Instituição da qual o estágio I em Serviço Social foi realizado, da qual é uma unidade de proteção social básica, prevista pela PNAS e em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



como o Programa Bolsa Família – PBF, que atualmente vivem em um residencial distanciado da cidade, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

2. DESENVOLVIMENTO

A sociedade capitalista estrutura-se de modo a ocasionar um conflito que denomina-se capital versus trabalho, isto significa que, toda a riqueza é gerada pela classe trabalhadora, da qual não é detentora dos meios de produção, das máquinas em geral. Sendo assim, como meio de sobrevivência, para a classe trabalhadora, resta somente o ato de vender sua única mercadoria, a mão de obra assalariada.

Através deste processo, ocorre a acumulação de riqueza nas mãos dos grandes capitalistas, enquanto para o restante da população, muitas vezes é imposto o viver em condições de extrema pobreza. Sendo assim, “[...] não é a escassez que gera a pobreza, mas a abundância (concentrada a riqueza em poucas mãos) que gera desigualdade e pauperização absoluta e relativa.” (Montanõ, 2012, p.10).

Tal desigualdade ocasiona a chamada questão social, principal objeto de formação e intervenção do Serviço social. Esta, por sua vez, é apreendida como a não distribuição da produção dos frutos gerados através do trabalho, sendo estes monopolizados em pequena parcela da sociedade. Conceituada também, de modo que:

[...] a questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação das suas necessidades vitais. Esse processo é denso de conformismo e rebeldias forjadas ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e o exercício da cidadania dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2015, p.17)

Esta realidade resulta em desemprego, ou seja, em não acesso ao direito de trabalho, bem como, moradia, alimentação e educação. Cabe ressaltar que o desemprego é uma categoria central do sistema capitalista já estruturado, sendo este denominado por Marx, como o exército industrial reserva, uma vez que

a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências da riqueza, mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maior essa camada de lázaros



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 13 a 14 de novembro de 2019

da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, [...], o pauperismo. (MARX, 2008, p. 748)

Após esta contextualização, faz-se necessário ponderar o significado do trabalho na vida de mulheres e homens. De acordo com o autor Lessa, este se define como “[...] categoria ontológico-fundante do ser social [...] e, portanto, como mediação ineliminável da existência humana” (2002, p. 34).

[...] o processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. [...] (MARX, 1983, p. 153)

De mesma maneira que “[...] o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem.” (ANTUNES, 2012, p.13), bem como:

Pelo trabalho o homem se afirma como um ser social e, portanto, distinto da natureza. O trabalho é atividade própria do ser humano, seja ela material intelectual ou artística. [...] Primeiro porque o homem é o único ser, ao realizar o trabalho, é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. [...] É pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria outras necessidades [...] (IAMAMOTO, 2015, p.60).

Deste modo, o trabalho é de significado central para a existência dos seres humanos. Porém, o mundo do trabalho, sofreu inúmeras transformações, devido às mudanças nas formas de produção do sistema capitalista. Estas, por sua vez, suscitaram o aumento da precarização dos postos de trabalho, a informalização, a instabilidade, o trabalho subcontratado, a terceirização e ainda mais, a perda de direitos e garantias trabalhistas historicamente construídas. (NASCIMENTO, 2014).

Isto posto, tais mudanças tem afligido de forma ainda mais agravante o segmento feminino, com maiores taxas de desemprego, funções temporárias e quando empregadas, com jornadas parciais e menores remunerações, Conforme podemos observar em dados a seguir:

A tendência de crescimento do desemprego se mantém também em 2003, alcançando cifra de 10,7% para trabalhadores e de 15,7% para as trabalhadoras. No entanto, a partir de 2004, inicia-se uma tendência decrescente dessa taxa: os homens passam de 9,4% de desemprego e as mulheres para 14,6%. Já em 2005, a diminuição do desemprego para ambos os sexos fica mais evidente, apresentando em junho desse ano uma taxa de 7,3% para a força de trabalho masculina e 11,9% para a força de trabalho feminina. (NOGUEIRA, 2012, p. 69).



Ressalta-se também a questão da desigualdade salarial. Comparada aos homens, a mulher possui faixas de rendimentos mais baixos. Portanto, existe ampla desigualdade nos valores médios pagos para os trabalhos realizados de acordo com o sexo.

2.1. A universalização dos direitos sociais e programas de transferência de renda direcionados ao enfrentamento da pobreza

Após inúmeras mobilizações da classe trabalhadora, bem como um grande número de atores da área da assistência social⁴, movimentos ocorreram por meio de conferências, fóruns e conselhos e obtiveram avanços significativos. Desta maneira, o Estado se compromete de maneira a realizar a universalização dos direitos sociais.

Destes, destacam-se a política de Proteção Social, que inserida na Seguridade Social, possui a Assistência Social. Além disso, juntamente com a Saúde, política de caráter universal, e a Previdência Social, política contributiva, passam a constituir a Seguridade Social. Essa foi desenvolvida e estabelecida na Constituição Federal de 1988, devido à grande luta dos movimentos sociais. (SILVA, 2010)

A Assistência Social é constituída de mecanismos fundamentais para a garantia de direitos sociais para os usuários dessa política. Sendo assim, destacam-se a LOAS⁵, SUAS⁶, bem como a PNAS⁷, que priorizam grupos como família, maternidade, infância, adolescência e velhice. Logo essas marcaram a transição do assistencialismo, para uma assistência social como política pública, visibilizando as vulnerabilidades sociais da população brasileira.

⁴ Política não contributiva de modo a ter direito de acesso quem dela necessitar, sem contribuição prévia.

⁵ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (BRASIL, 1993).

⁶ O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União. (BRASIL, 2005).

⁷ Política Nacional de Assistência Social: é uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2004).



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 13 a 14 de novembro de 2019

[...] a LOAS trouxe inovações ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social, ao confirmar seu caráter de direito não contributivo, ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acessos a serviços sociais e com a participação da população. [...] (YAZBEK, 2016, p.6-7)

Em vista disso, desde 1980 as políticas públicas estão sendo colocadas na agenda de governos, possuindo, portanto, uma trajetória de enfrentamento a pobreza. Sendo inicialmente estendida apenas aos que estavam inseridos no mercado formal de trabalho, sendo progressivamente marcada pela aposentaria rural, que independia de tempo de contribuição já realizada. Para, além disso, o Benefício de Prestação Continuada – BPC⁸, sendo este de suma relevância para a população que vivencia vulnerabilidades sociais. Ressalta-se que em 2008, o público beneficiário desse programa foi de 3,4 milhões de pessoas, sendo 1,8 milhão de deficientes e 1,6 milhão de idosos com 65 anos ou mais (IPEA, 2010).

De mesmo modo, dando continuidade ao combate à pobreza, a partir de 2003, os programas de transferência de renda são incluídos no sistema de assistência social. (Vaitsman; Andrade; Farias, 2009). Ressalta-se que estes emergiram na América Latina em um contexto de crescimento da pobreza e acentuação de desemprego. (Coggiola, 2013).

Tal relação estaria inserida na ideologia liberal capitalista que arregimentaria os distintos setores sociais em propostas políticas redistributivas, mas conservadoras. Dessa maneira, o social e as “políticas sociais” aparecem como uma estratégia de despolitização das desigualdades, uma forma de tratá-las em termos de gestão, organização e técnicas, ao invés de programas que estabelecessem normativamente um status de cidadania e direitos políticos para seus beneficiários. (GOMES, 2011, p.72)

Assim, após unificação de outros programas de transferência de renda, em 2004, através da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, mediante a nova conjuntura política do país, após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, ocorreu a unificação dos programas de transferência de renda, sendo criado o Programa Bolsa Família - PBF.

2.2. Estágio em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social

Por meio das vivências provenientes dos estágios em Serviço Social, proporcionou-se a unificação da teoria com a prática, ocasionando o conhecimento, uma vez que, não

⁸ Criado em 1993, no âmbito da Lei Orgânica de Assistência Social, iniciando-se sua implementação a partir de 1996. Trata-se de um benefício de caráter não contributivo, para pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e para pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho. Ambos, idosos e pessoas com deficiência, devem viver em famílias com uma renda per capita familiar de até ¼ do salário mínimo. (SILVA, 2010, p. 158).



existe conhecimento desconectado da ação. Sendo essa junção, portanto, a práxis. (LIMA, 2018).

Desta maneira, o estágio realizou-se durante o período de dois semestres, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do qual proporcionou-se o acompanhamento das ações da instituição e a apreensão dos diversos programas que compõem a Política de Assistência Social, bem como, da rede que existe para que ela se faça existente.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (PNAS, 2004, p. 35).

Assim, o CRAS é uma instituição pública, responsável pelos serviços socioassistenciais do SUAS. Por isso, deve localizar-se nas áreas vulneráveis, com riscos sociais, compondo assim o plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria. Desse modo, durante a vivência na instituição, ocorreu à aproximação de um grupo de mulheres chefes de família pertencentes a um residencial do Programa Minha Casa Minha Vida. Por meio dessa inserção, foi possível refletir sobre a realidade vivenciada pelas famílias que lá habitam. Através das instrumentalidades do Serviço Social, as visitas domiciliares e de intervenções em grupos, foi possível inserir-se na realidade dos sujeitos e assim absorver algumas particularidades.

Este grupo iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2018, em uma escola local e teve sua continuidade, enquanto projeto de intervenção, no segundo semestre de 2018 e primeiro de 2019. A decisão de dar continuidade ao mesmo ocorreu através da dificuldade desse grupo de mulheres terem acesso ao CRAS, devido seu distanciamento da comunidade do residencial.

Esse projeto de intervenção possuiu os seguintes objetivos: possibilitar o acesso a ações de inclusão produtiva, com vistas a contribuir para a emancipação e transformação da realidade social das mulheres chefes de família, bem como, democratizar o acesso a informações de possibilidades de ensino profissionalizantes existentes. Por fim, buscou oportunizar a geração de trabalho e renda, por meio de oficinas profissionalizantes, tendo em vista a transformação socioeconômica deste grupo de mulheres.



Logo, a realização dos estágios em Serviço Social e apreensão dos instrumentais da profissão, propiciaram a análise e reflexão de qual é o contexto das mulheres que residem neste loteamento. De maneira que, estas mulheres estão inseridas em um espaço do qual são chefes de família, com acesso somente a renda beneficiada pelo Programa Bolsa Família – PBF e pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC. Isso é demonstrado em informações recorrentes da avaliação do projeto de intervenção, do qual ao questionar para um grupo de sete mulheres, quatro afirmaram receber a renda beneficiada pelo PBF, duas atestaram receber BPC e uma não respondeu.

Ressaltando-se que se observou também que estas mulheres, chefes de família, em sua maioria, não possuem mais o companheiro na composição familiar, e que estes, não contribuem com a pensão alimentícia. Fato este que comprova o mencionado anteriormente, de que as mulheres chefes de família são as únicas provedoras de renda e cuidados para com seus filhos.

Ainda mais, após questionar sobre os principais desafios que encontram para a geração de renda ou acesso ao mercado de trabalho na atualidade, as mesmas elencaram: difícil acesso a mobilidade urbana; falta de creches; baixa escolaridade; documentação faltando (RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho) ausência de renda inicial/capital de giro; realizar a entrega de currículos e não serem chamadas.

Soma-se também que ao decorrer das atividades do grupo, as mulheres participantes relataram que as atividades remuneradas que conseguiram ter acesso foram somente de maneira informal, sendo elas: diarista (limpeza e faxina) e como cuidadora de idosos. Informações essas que reforçam o quanto as mulheres são ainda mais atingidas pela inúmeras formas de exploração da força de trabalho.

3. CONCLUSÃO

Em vista disso, é ratificado que tais programas de transferências de renda possuem sua contradição, pois por um lado, garantem as condições mínimas para a sobrevivência biológica, e por outro podem estar ocasionando uma “administração” da questão social. Em tal grau que, as mulheres são totalmente responsabilizadas pelos cuidados com a família e não estão acessando direitos básicos, como a locomoção urbana e o direito ao trabalho, uma vez que não acessam as vagas de emprego disponíveis e quando acessam, não possuem creches para os filhos.



Mas, frente a isso, é de suma relevância ressaltar a cerne do que ocasiona esses fatores, pois estes demonstram o quanto o sistema capitalista, para manter-se, necessita atuar enquanto aumento da exploração da força de trabalho, bem como da pobreza de grande parcela da classe trabalhadora. Elementos que estão sendo demonstrados na atualidade, por meio do avanço da retirada dos direitos trabalhistas, rebaixamento salarial, focalização de políticas sociais, aumento da idade para alcançar a aposentadoria, entre outros. (TEIXEIRA; NEVES, 2018).

Em vista de tal contextualização, conclui-se que estas famílias chefiadas por mulheres, apesar dos programas de transferência de renda, ainda estão consumidas por uma pobreza multidimensional, da qual estão privadas de voz, independência, sujeitas a constante exploração. Isto é, estão sendo preteridas do direito ao trabalho, lazer, mobilidade social e até mesmo de emancipação feminina.

Assim exposto, é de extrema importância desvendar esse contexto, para então lutar para a construção de novas políticas que realmente deem a possibilidade do acesso aos direitos sociais para estas parcelas da sociedade, como o direito ao trabalho, e futuramente a construção de uma nova ordem societária, uma vez que, o sistema capitalista é estruturado para que não haja vagas de trabalho para todos, privando assim, de um direito primordial para a existência dos seres humanos. Somente desta maneira, todos terão a real possibilidade de, como menciona Marx e Engels (1991) na obra “A ideologia alemã”, construir sua própria história, mas antes disso, é preciso ter condições dignas para viver.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

BRASIL. O gasto social do governo central: 2001 e 2002. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, 2003.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher- RASEAM**. 2º Impressão. Brasília: Secretária de Políticas para as mulheres, 2014, 182 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**, 2004.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de orientação técnica SUAS**, n. 1: proteção social básica de assistência social. Brasília: MDS/SNAS, out. 2005.



CISNE, M. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COGGIOLA, O. Programas Sociais Compensatórios: a experiência brasileira. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 23, n. 1, p. 69-116, 2013.

GOMES, S. S. R. Notas preliminares de uma crítica feminista aos programas de transferência direta de renda - o caso do Programa Bolsa Família no Brasil. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 10, p. 69-81, 2011.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Pobreza, desigualdade e políticas públicas*. Brasília: Comunicação da Presidência, n. 38, jan. 2010.

LESSA, S. **Mundo dos Homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LIMA, R. L.. A questão das relações de gênero em Marx e Engels: contribuições do pensamento marxista para entender a opressão das mulheres. In: Ivanete Boschetti; Elaine Behring; Rita de Lourdes de Lima. (Org.). **Marxismo, Política Social e Direitos**. 1ed.São Paulo: Cortez, 2018, v. , p. 187-209.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **O capital**. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1991.

NASCIMENTO, S. D. Precarização do Trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis** (Brasília), v. 14, p. 39-56, 2014.

NOGUEIRA, C. M.. O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil.. In: Maria Ozanira da Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. (Org.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. 03 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012, v., p. 52-72.

SANTOS, Graciete et al. Gênero e Economia Solidária: as mulheres rumo à IV plenária da economia solidária. In: Rumo à IV Plenária Nacional de Economia Solidária. **Caderno de aprofundamento aos debates**. FBES, 2007.

SILVA, M. O. da S. e. A Política Pública de Transferência de Renda Enquanto Estratégia de Enfrentamento à Pobreza no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 7, n.2, p. 233-254, 2010.

TEIXEIRA, S. O.; SOUZA, D. N. de . Trabalho e Assistência Social no Capitalismo Dependente: uma análise marxista das chamadas políticas ativas de mercado de trabalho. In: Elaine Rossetti Behring; Ivanete Boschetti; Rita de Lourdes de Lima. (Org.). **Marxismo, Política Social e Direitos (no prelo)**. 1ed.São Paulo: Cortez, 2018, v. , p. 133-164.



III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 13 a 14 de novembro de 2019

VAITSMAN, J.; ANDRADE de G. R. B.; FARIAS, L. O. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Ciência & Saúde Coletiva**, p. 731-741, 2009.

YAZBEK, M. C.; TOLEDO, A. F. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 9ª edição revista e ampliada. 9ª. ed. São Paulo: Cortez editora, 2016. 255p.